



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 042

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 1.147 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE- MENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 1.035, de 04 de março de 1974, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional, na importância de Cr\$ 100.000,00 // (cem mil cruzeiros), destinado a suplementar a dotação do Orçamento vigente, abaixo discriminada:

9

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

7. Setor de Cemitérios

4.1.1.06 Ampliação, Reconstrução, Restauração e Modificação.

FUNÇÃO: 97 Cemitério Municipal.....Cr\$ 100.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os / recursos provenientes da redução parcial da dotação orçamentária, abaixo discriminada:

9

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

6. Setor de Mercados e Feiras

4.1.1.06 Ampliação, Reconstrução, Restauração e Modificação.

FUNÇÃO: 96 Mercado Municipal.....Cr\$ 100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de março de 1974.

= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=



Prefeitura Municipal de Lõrena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º ~~043~~

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.147/74)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços/
Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal
e publicado no Paço Municipal aos 04 de março de 1974.

Clovis Brito Vilela

= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=